

V. Truogd
Marta

Circular 108

Para se servir a Caderno fra
ra nelle certanar a etapa
do afuramento geral dos vot
tos para elle caso de hum De
justado feio Circular 108.

Hiba
Vento
Bello
Bello
Trade

abrantes em 11 de Maio de
semblea do afuramento ge
ral dos votp 20 de Outubro
de 1873

Officio d'Assemblea

Visconde Truogal
João Joaquim Maria da Costa

Thomazillo Augusto Bello
João Polinario Ferreira Silva
Diogo Emigdio d'Almeida

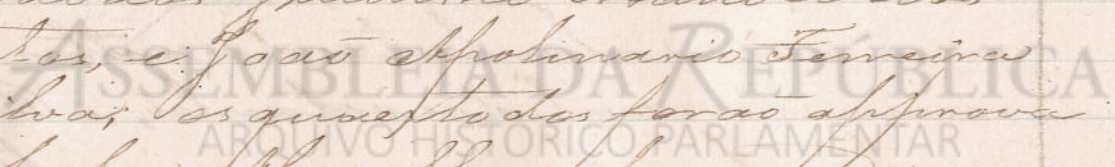
Francisco Manoel dos Santos
João Antonio Guisfao Bello
Antonio Antonio Guisfao Bello
João Baptista Almeida Trade

respectivo Executivador por motivo
de inpropriedade e faltas de
acta da assembleia de Constança;
Abilio Antonio Queifão Bello e Her-
minigildo Augusto Bello Netto, fron-
teadores da acta d'assemblea de Ma-
cã; e Gerardo Maria Joaquim da
Corta frontador da acta d'assemblea
do Sardoal, faltando frontador
e Joaquim Maria Saraiva pela mes-
ma assemblea por motivo de in-
propriedade; se bem assim estau
do presente o administrador do
Concelho Benjamin Constante
do Amaral Netto, profôr o Prei-
sente para Executivadores as Ci-
dadãos, Gerardo Maria da Corta
e Herdigo Gerardo Joaquim Ma-
ria da Corta, e Herminigildo Bello
Netto, para Secretarios e Cidadãos
Diogo Emydio d'Almeida e Jo-
ão Apolinario Teixeira e Silva, e
para veneradores, os Cidadãos Ab-
ilio Antonio Queifão Bello, Ja-
cinto Manoel dos Santos, João
Augustino Bello Pereira, e João
Eusebio Alexandre de Sousa
Ferreira, convidando a passarem pa-
ra a dita sessão, os que a porem sem
esta proposta, e para o requerer os
que a requererem; e sendo assim
vada esta proposta pela assen-
blea, para todos a occupar os
seus lugares na mesa, que assim
fica constituída. Estudo o Precedente

V. Tronçal

o Presidente d' assemblea approvadas e
 fexadas e lacradas as copias das
 actas, que recebera das assembleas
 farrimarias na conformidade do
 artigo setenta e sette paragrafo pri
 meiro do Decreto de trinta e de
 tembro de mil oitocentas e
 nois, assim como os portadores
 das actas originaes, e o Administra
 dor do Conselho as copias que exis
 tiaõ em seu poder, proceder-se á re
 meação de duas Comissões para
 examinaçem as mesmas actas, sendo
 fpreparados para a primeira, os Ci
 dãos Gerardo Joaquin Maria
 da Costa, e Remigildo Augusto
 Bello Netto, e para a segunda os
 Cidadãos Jacyntho Manoel das
 Santos, e João Appolinario Ferreira
 e Silva; os quaes se foram approva
 dos pela assemblea, observando-se
 na distribuição das actas fexadas
 fividas Comissões o preceito do
 Artigo setenta e tres do citado Decreto.
 Interrompida a Sessão para as Com
 missões se occuparem do exame
 das actas e do apuramento dos vot
 tos, a fprezentarão depois as seu fpar
 cels escriptas, que foram lidos á as
 semblea e por ella approvados, pre
 cedendo logo a vinda ao apura
 mento geral dos votos, na conformi
 dade do Artigo setenta e sete do
 mesmo Decreto, em resultado do
 que verificou que o numero dos vot

Hor.
 F. P.
 F. P.
 F. P.
 Santos
 Bello
 Bello
 F. P.



das votantes de todo o Circulo foi de
quatro mil sete centos trinta e sete
sendo humo ditos inutilizada, e
for isto o numero real dos votantes
quatro mil sete centos trinta e seis,
tendo obtido quatro mil sette cen-
tos trinta e hum votos e Cidadãos
Francisco Augusto Florido da Matta
e Vasconcellos.

4: 731

3 Tiver votos o Cidadão Manoel da
Ferreira Matta.

2 E dois votos o Cidadão Antonio
Alves da Cruz.

aproveitando-se neste sentido o seu pa-
recer, foi approvado pela Assemblha
Reunida, e por este modo, que o Ci-
dadão Francisco Augusto Florido
da Matta e Vasconcellos, obteve a
maioria absoluta dos votos de
numero real dos votantes, e Presi-
dente o proclama em voz alta
o Deputado pelo Circulo
numero cento e oito, mandando
publicar o seu nome por Edital na
porta d'Assemblha; tendo se pre-
viamente verificada a circumstan-
cia de combater pelas Actas de todo
o Circulo, que as elleitores delle au-
torizarão a Cidadãos que nie se ser
elleito as fadereis ne se parias para que
reunido com as de outros Circulos
elleitorais, faça dentro dos limites
da Carta Constitucional, e etato ad-
dicionnal a mesma, tudo quanto
for conducente ao bem geral da Nação.

V. Tramagal⁴

Quando se emprehender a impressão
de nos artigos representados a mouer
ta e quatro do Decreto electoral, se
de que se lavrara esta e beta que em Dia
de Enygdio d' Almeida Secretario,
e se enuill e sabiquei e com todos os do
gaes da brexa

Maria
Bello
Bello
Bello
Bello
Bello
Bello

Vicenda de Tramagal

Maria Joaze de Maria da Costa

Maria August Bello
João e Estevão Filho e filha
Diogo Enygdio d' Almeida

Quinto Manoel dos Santos
João Antonio Pereira Bello
Antonio Antonio Pereira Bello
João Lupatino e Alexandre Franca

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Tem este Caderno oito folhas
que todas são numeradas e
subscritas pela Mesa d'ella
semelhã do affirmamento ge-
ral das matas. e presentes em
Mesa d'ella de 20 de Ou-
tubro de 1373

O Preside da Mesa d'ella

Visconde de Namagal

José de Aguiar Mesia da Costa

Thomé de Aguiar de Brito

José de Aguiar de Brito

Diogo Emigdio d'ella

ARQUIVO HISTÓRICO PARLIAMENTAR

Francisco Manoel dos Santos

José de Aguiar de Brito

Thomé de Aguiar de Brito

José de Aguiar de Brito